



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pelo Expediente da Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 10 sacos de adubos para colocação nos canteiros de flores. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2014

CONTA: 167 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 974 – Material, Mudanças de Plantas e Insumos

VALOR: R\$ 860,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de 10 sacos de adubos para colocação nos canteiros de flores das principais ruas da cidade, pois devido as constantes chuvas elas não se desenvolvendo conforme o esperado e corre o risco de se perder o valor investido na aquisição das mudas de flores.

EMPRESA: COTRIJUC COOP. AGROP. JULIO DE CASTILHOS

ENDEREÇO: Rua Garibaldi S/N 977, Centro

CEP: 98160-000

CIDADE: IVORÁ, RS.

CNPJ: 91.023.168/0006-82

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 25 de Julho de 2018.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.